



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 132/2024

Ivoti, 04 de junho de 2024.

À
PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO
IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 03/06, a Vereadora MARLI HEINLE GEHM parabenizou a comunidade católica pela comemoração do feriado de Corpus Christi, tanto a procissão dos fiéis, bem como pelos lindos tapetes confeccionados, tanto dentro da igreja como em toda a extensão da igreja até a esquina com a Prefeitura.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo